



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para promover ampla campanha de divulgação, publicidade e orientação à população acerca do REFIS 2026, instituído pelo Município.

Solicita-se que sejam utilizados os meios de comunicação disponíveis, especialmente as redes sociais oficiais da Prefeitura, site institucional, rádio, órgãos e repartições públicas, veículos de comunicação locais e demais canais de informação, garantindo que as informações cheguem de forma clara, acessível e abrangente aos contribuintes.

A campanha deverá divulgar, especialmente:

- o prazo para adesão ao REFIS 2026;
- quem pode participar do programa;
- os descontos e condições oferecidos;
- as formas de pagamento disponíveis;
- os documentos necessários;
- o local e os horários de atendimento;
- os procedimentos necessários para formalização da adesão;
- as condições para regularização dos débitos;
- e demais informações previstas na legislação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de ampliar a divulgação do REFIS 2026, tendo em vista que muitos contribuintes somente tomam conhecimento da existência de débitos municipais quando já recebem comunicação de protesto.

A realização de campanha informativa, por meio das redes sociais, site, rádio e demais canais disponíveis, permitirá que a população tenha conhecimento dos prazos, descontos, condições de pagamento e procedimentos para adesão, possibilitando a regularização dos débitos antes do agravamento das cobranças.

A medida também poderá contribuir para reduzir a inadimplência, facilitar a regularização dos contribuintes e aumentar a arrecadação municipal, atendendo simultaneamente ao interesse da população e do Município.

Vargem Alegre-MG, 14 de AGOSTO de 2026.

Everton Pedro Silva Laete
VEREADOR